

Fiscais
Turismólogo
Nome: _____
Inscrição: _____
RG: _____
4)Salve este arquivo no desktop do computador com seu Nome, RG e Cargo.
5)A Prova Prática, será aplicada igualmente para todos os candidatos, terá a duração de 20 minutos e valerá 100 (cem) pontos.

BRAÇAL E LEITOR DE HIDRÔMETRO
DETALHAMENTO DA TAREFA
I. A Prova de aptidão física consistirá na realização dos exercícios físicos, conforme tabela abaixo, cada uma dos quais de caráter eliminatório.

Descrição dos Testes da Aptidão Física		
EXERCÍCIOS	CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO ÍNDICE MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	CANDIDATOS DO SEXO FEMININO ÍNDICE MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Corrida em 12 minutos	2.200m	1.900m
Flexo-extensão de cotovelo sobre o solo	15 (quinze) repetições	10 (dez) repetições
Fleção Abdominal	25 (vinte e cinco) repetições	22 (vinte e duas) repetições
1 - Teste de corrida de 12 (doze) minutos: <p>a) O teste deverá ser realizado no máximo em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo, sendo permitido andar durante a sua realização;</p> <p>b) Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste, será emitido um sinal sonoro (com um apito) avisando os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos será dado um sinal sonoro e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste;</p>		

Mínimo habilitatório para esta atividade:
Sexo Masculino:
-Será considerado aprovado o candidato que percorrer nos 12 (doze) minutos, a distância mínima de 2. 200 (dois mil e duzentos) metros.
Sexo Feminino:
-Será considerada aprovada a candidata que percorrer nos 12 (doze) minutos, a distância mínima de 1. 900 (mil e novecentos) metros.
2 – Teste de Flexo-extensão de cotovelo sobre o solo:
a) Esta prova consistirá em o candidato executar a quantidade mínima exigida:
-Flexo-extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo;
-Posição inicial: Decúbito ventral, perpendicularmente os pés juntos apoiados no solo, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.
b) Execução:
-Flexão dos cotovelos até atingir o ângulo de 90°.
-Retornar à posição inicial.
Mínimo habilitatório para esta atividade:
Sexo Masculino:
-A quantidade mínima para aprovação: 15 (quinze) repetições.
Sexo Feminino:
-A quantidade mínima para aprovação: 10 (dez) repetições.
3 – Teste de abdominal:
a) Esta prova consistirá em o candidato executar:
-Posição Inicial: Decúbito dorsal, mãos à nuca com os dedos entrelaçados e pernas estendidas.
b) Execução:
-Flexionar o tronco e as pernas simultaneamente tendo como posição final a completa flexão dos membros.
-Retornar à posição inicial.
-A execução do teste deverá ser feita ininterrupta, ou seja, não sendo permitido pausa entre as repetições.
Mínimo habilitatório para esta atividade:
Sexo Masculino:
-A quantidade mínima para aprovação: 25 (vinte e cinco) repetições.
Sexo Feminino:
A quantidade mínima para aprovação: 22 (vinte e duas) repetições.

II. Somente serão submetidos à Prova de Aptidão Física os candidatos aos cargos de Braçal e Leitor de Hidrômetro que forem aprovados nas Provas Objetivas.

III. Cada um dos testes que compõem a Prova de Aptidão Física é eliminatório. O candidato que não atingir a marca mínima exigida em cada um deles, não participará dos testes subsequentes. O candidato não habilitado será eliminado do concurso.
IV. O candidato convocado para os a Prova de Aptidão Física deverá apresentar Atestado Médico, emitido preferencialmente por um médico com especialidade em cardiologia ou medicina esportiva. A entrega do Atestado Médico deverá ser feita no dia e local da aplicação da Prova. Este atestado deve especificar que o candidato “ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS”. O candidato que não apresentar atestado estará automaticamente ELIMINADO do concurso.
V. O Atestado Médico deverá ser emitido em papel timbrado, com carimbo que constem o nome e CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação.
VI. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.
VII. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, cáimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização da Aptidão Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levadas em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Prova de Aptidão Física.
VIII. O resultado de cada exercício da Prova de Aptidão Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.
IX. O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios da Prova de Aptidão Física estará automaticamente eliminado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.
X. O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Prova de Aptidão Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado eliminado do Concurso Público.
XI. O candidato que não obtiver o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios, será considerado INAPTO, não sendo permitida a realização dos exercícios subsequentes. O candidato será considerado APTO, caso alcance o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios, executando cada exercício em apenas uma tentativa.
XII. O candidato considerado INAPTO em um dos exercícios da Prova de Aptidão Física, tomará ciência de sua condição logo após a finalização do referido exercício e será eliminado do Certame.

XIII. Não caberá a SELETRIX e ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro, nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da Prova Aptidão Física.
XIV. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova de Aptidão Física, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para a avaliação, munido do Documento de Identidade.
ANEXO VIII
Descrição dos Cargos
Assistente Administrativo
Descrição Sintética: Coordenar e executar atividades relacionadas com as rotinas administrativas.

Atribuições Características: Coordenar, supervisionar e executar trabalhos ligados às atividades administrativas. Arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema adotado pelo setor/seção. Operar microcomputadores, acionando programas básicos e aplicativos, Receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes a protocolo. Preencher fichas, registros e formulários, conferindo as informações constantes. Informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos. Atender às chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações. Organizar e atualizar arquivos e fichários, classificando os documentos, possibilitando um controle sistemático. Controlar requisições, estoques e recebimentos de materiais, providenciando formulários de requisições e distribuindo o material, quando solicitado. Executar serviços de rotina bancária, deslocando-se até as agências para esse fim. Receber materiais de fornecedores, conferindo as especificações, notas fiscais, empenhos, requisições e outros dados necessários. Controlar as condições de funcionamento e conservação de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando reparos e manutenção, quando necessário. Auxiliar na rotina de pessoal. Auxiliar no controle e movimentação de bens patrimoniais. Observar as aplicações de leis, normas e regulamentos. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatadas.

Braçal
Atribuições Características: Ajuda, de acordo com as necessidades de trabalho, os oficiais eletricitas, encanador, mecânico, pedreiro, pintor, serralheiro, lavador de veículo, e auxilia em serviços diversos, seguindo orientação dos oficiais mencionados; executa pequenos serviços de natureza elementar, auxiliando na retirada e devolução de materiais, ferramentas e outros equipamentos do almoxarifado; mantém arrumado e organiza o ambiente de trabalho; eventualmente, efetua cálculos de natureza simples e consulta tabelas técnicas de conversão de medidas. Executar outras tarefas correlatadas.

Leitor de Hidrômetro
Descrição Sintética: Tarefas de natureza técnica, envolvendo as relações do serviço com os usuários.

Atribuições Características: Inspeccionar instalações hidráulicas e sanitárias, visando à correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo serviço e o cumprimento das normas e regulamentos. Executar o corte e a religação de água. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a distribuição das contas aos usuários. Lev ar ao conhecimento dos superiores qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto. Conduzir veículos ciclomotores. Executar outras tarefas correlatadas.

Eletricista
Descrição Sintética: Instala e faz manutenção das redes de distribuição de energia equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico.

Atribuições Características: Executa trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica. Efetua a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação. Promove a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia. Instalar e conservar motores, quadros de comando, transformadores, para-raios, aterramentos, sistemas de controle automatizado, sinalizadores, etc. Manter fichas de cadastro de equipamentos e eventos de manutenção. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatadas.

Encanador
Descrição Sintética: Executar tarefas relacionadas com as redes de água e esgoto.

Atribuições Características: Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto. Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto. Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição. Abrir e recompor valetas. Executar o corte e a religação de água. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes. Dirigir automóveis. Executar escavações manuais para assentamento de tubulações de redes de água e esgoto e ramais prediais, bem como reparos nas redes de água, esgoto, emissários e adutoras. Executar outras tarefas correlatadas.

Mecânico Manutenção
Descrição Sintética: Executar manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos.

Atribuições Características: Instalar conjuntos motobomba e realizar sua manutenção com substituição de peças tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo, mancal, rolamento, rotor, etc. Instalar e manter dosadores. Instalar e manter registros. Válvulas, adufas, comportas, etc. Montar e conservar tubulações destinadas à condução de água e esgoto e soluções químicas. Manter fichas de cadastro de equipamentos e eventos de manutenção. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatadas.

Motorista
Descrição Sintética: Conduzir e conservar automóveis, caminhões e outros veículos.

Atribuições Características: Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de passageiros ou de carga. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e promover a limpeza dos mesmos. Fazer reparos emergenciais. Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo. Comunicar ao seu superior quaisquer defeitos verificados. Preencher o relatório diário do veículo. Executar outras tarefas correlatadas.

Operador de Bomba
Descrição Sintética: Operar estações elevatórias de água e esgoto.

Atribuições Características: Ligar e desligar conjuntos motobomba. Comunicar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos. Anotar em formulário próprio dados operacionais tais como: tensão, amperagem, pressão, período de funcionamento dos equipamentos, etc. Zelar pela limpeza e conservação das instalações. Executar outras tarefas correlatadas.

Tratador de Água
Descrição Sintética: Executar serviços de operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água.

Atribuições Características: Controla, com o auxílio do operador de bombas, o tratamento de água servida à população, confeccionar relatórios diários abrangendo todos os parâmetros analíticos necessários para o desempenho de ETA’s, confeccionar análises diárias de cor, turbidez, pH, fluvovetor, nitratos e nitritos, alcalinidades e cloro a fim de determinar o processo ideal de tratabilidade da água, verificar todos os equipamentos da ETA no que diz respeito às bombas dosadoras, níveis de soluções manuseadas e conservação das dosagens conforme especificações pré-determinadas, manter o responsável pela ETA informado sobre qualquer anormalidade que possa prejudicar a qualidade do produto final, manter reagentes, equipamentos analíticos

em perfeita ordem de uso e conservação, controlar o funcionamento da instalação, lendo e interpretando as marcações dos indicadores e observando o desempenho de seus componentes para verificar as condições de pressão, nível e volume da água tratada, efetuar o tratamento de água, adicionando-lhe as substâncias pertinentes, separar as impurezas, deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtragem, para assegurar a completa depuração da água. Cumprir normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletivo. Executar outras tarefas correlatadas.

Operador de Máquina
Descrição Sintética: Operar e conservar retro-escavadeiras, pá-carregadeiras e outras máquinas.

Atribuições Características: Operar retro-escavadeiras, pá-carregadeiras e outras máquinas do serviço destinadas à abertura de valas, terraplanagem, etc. Zelar pela conservação e manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos emergenciais. Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo. Comunicar ao seu superior quaisquer defeitos verificados. Preencher o relatório diário da máquina. Executar outras tarefas correlatadas.

Pedreiro
Descrição Sintética: Executar trabalhos de alvenaria e concreto.

Atribuições Características: Executa reformar e construções de parede, muros em alvenaria, pedra, cerâmica, etc. , assim como troca de pisos, azulejos, telhados, calhas, etc. Faz armações de concreto; conhece todos os tipos de areais e pedra para argamassa. Executa revestimentos de pisos, paredes, muros, bordas de portas, janelas e outros tipos em superfícies de edificações, fazendo seu assentamento conforme especificações sobre argamassa de material apropriado, decorando e protegendo o local aplicado. Fiscaliza e colabora na movimentação interna de materiais. Detem conhecimento pleno sobre a utilização de ferramentas e efetua pequenos cálculos. Executa trabalhos rotineiros de pedreiro. Supervisiona as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de construção, manutenção e ou reforma de prédios a fim de assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança. Executa outras tarefas correlatadas.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 006/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
OBJETO: - Registro de preços para aquisição de cimento cp ii f 32 destinado a secretaria de obras pelo período de 12 meses.
Data da Abertura- 17/02/2.012, às 08:00 horas.
Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643 6126.
O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Wilson Carlos Rodrigues Borini, Prefeito Municipal, Birigui, 02/02/2.012.

BOM JESUS DOS PERDÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro
Fone: 4012-1000
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62
AVISO DE LICITAÇÃO RERRATIFICADO
Pregão Presencial nº 006/2012 - Processo nº 009/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2012 - tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, MEDIÇÕES MANOMÉTRICAS, ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA E CAPTADA DOS MANANCIAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEOS, com pedidos parcelados por um período de 12 meses, nas quantidades estimadas de acordo com as especificações constantes do Anexo I – deste Edital, para uso da Estação de Tratamento de Água do Município, estando marcada a data do dia 16-02-2012, às 10h30, para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 – Centro – Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, no site: www.bjperdoes.sp.gov.br

OBS: Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO e as PROPOSTAS deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP, até as 10:00 horas do dia 16-02-2012.

Bom Jesus dos Perdoes - SP, 02 de fevereiro de 2012.

Mits Cássia da Silva – Depto de Compras

BORACÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.02/2012–REVOGAÇÃO
Fica REVOGADA a licitação visto que o valor ultrapassa o estimado.

Boracéia, 30 de Janeiro de 2012.

Oswaldo Gianti - Prefeito Municipal

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA / DLCA: Nº. 004 / 2012 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002 / 2012. Nos termos do artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, conforme documentos e parecer jurídico anexo ao Processo de Inexigibilidade nº 002 / 2012. Brag. Pta 01.02.2012 – DR JOÃO AFONSO SOLSI – prefeito municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 114 / 0211 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS- Por despacho de 23-01-2012, foi rescindido o contrato, aplicada multa no valor de R\$. 5.733,87, e bem como suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de dois anos, nos termos da fundamentação lá constante. DR. JOÃO AFONSO SOLIS – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO Nº. 073/2011 – OBJETO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - Fica a Contratada M G CANDIDO ME. Por despacho de 25.01.2012, foi rescindido o contrato, aplicado multa no valor de R\$. 594,06, e bem como suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de dois anos, nos termos da fundamentação lá constante. DR. JOÃO AFONSO SOLIS – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 098/2009 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE - Tendo em vista parecer jurídico acostado nos autos que recomenda a rescisão contratual, fica a contratada AMBIENTAL SUDESTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME NOTIFICADA a apresentar a defesa que tiver no prazo de 05 dias nos termos do artigo 109 l “c” - Brag. Pta. 04.01.2012 - DR JOÃO AFONSO SOLIS - prefeito municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 003 / 2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÓ DE CAFE, AÇÚCAR, LEITE E MARGARINA. Nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n. 8.666 / 93, combinado com o art. 22, inciso XXII, do Decreto Municipal n. 143 / 2006, considerando ainda parecer jurídico anexo aos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, as empresas adjudicatárias a seguir: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM 01 – R\$ 1,69 - ITEM 02 R\$ 8,34 – COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – ITEM 03 – R\$ 4,05 – NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 04 R\$ 1,70 – ITEM 07 R\$ 2,20 – VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 399.858,06. Os itens 05 e 06 foram fracassados conforme decisão da pregoeira na sessão. Brag. Pta. 30.01.2012 – DR JOÃO AFONSO SOLIS – prefeito municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 214 / 0211 - OBJETO: ENFEITES DE NATAL - Por despacho de 03-01-2012, foi rescindido o contrato com a empresa THOMAS MOLIA PEDRENO INFORMÁTICA - ME, aplicada multa no valor de R\$. 19.713,90, e bem como suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de dois anos, nos termos da fundamentação lá constante. DR. JOÃO AFONSO SOLIS – PREFEITO MUNICIPAL.

BRAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

RESUMO DO EDITAL
PREGAO PRESENCIAL Nº. 003/2.012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2.012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NESTA CIDADE DE BRAÚNA/SP
DATA DA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16/02/2. 012 ÀS 09H00MIN. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA, SITUADA A AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 485, NESTE MUNICÍPIO, APOS RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CERTAME.

EDITAL NA INTEGRA: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE, NO SITE WWW.BRAUNA.SP.GOV.BR. OU, NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 16H00MIN - TELEPHONE: (18) 3692-9200.

BRAUNA/SP, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

HEITOR VERDÚ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

RESUMO DO EDITAL
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2.012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2.012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NESTA CIDADE DE BRAÚNA/SP .

DATA DA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17/02/2. 012 ÀS 09H00MIN.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA, SITUADA A AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 485, NESTE MUNICÍPIO, APOS RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CERTAME.

OBTENÇÃO DO EDITAL: GRATUITAMENTE, NO SITE WWW. BRAUNA.SP.GOV.BR. OU, NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 16H00MIN - TELEPHONE: (18) 3692-9200.

BRAUNA/SP, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

HEITOR VERDÚ

PREFEITO MUNICIPAL

BRODOWSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski-SP, CONTRATADA: FABRICIO GARBELLINI SOAVE INFORMÁTICA ME – CNPJ nº 11.280.249/0001-14. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento, hospedagem e manutenção do website da Câmara Municipal de Brodowski. PRAZO DE VALIDADE: até 31/dezembro/2012. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), pagáveis em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada uma, vencendo a primeira parcela no dia 30/janeiro/2012 e as demais nos meses subsequentes. ASSINATURA: 02/janeiro/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.01. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
REF.: ADITAMENTO DE VALOR CONTRATUAL, pela Resolução Nº 001/2012, de 13/janeiro/2012. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI. CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente é o ADITAMENTO DE VALORES, alterado para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), por força da Resolução nº 001/2012, de 13/janeiro/2012. CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato referente ao Processo Administrativo nº 013/2007. DATA DA ASSINATURA: 13/ janeiro/2012. MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DE ADITAMENTO
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski - SP. CONTRATADA: Cleuza de Paula de Oliveira Brodowski - ME – CNPJ nº 05.386.015/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de segurança com câmeras de vídeo e alarme, no prédio da Câmara Municipal. Convite de Preços nº 001/2011. Prazo: Até 18 de fevereiro de 2012. Modificação da cláusula terceira 3.1 do contrato original do Convite de Preços nº 001/2011, com acréscimos de materiais, no valor de R\$ 1.893,16 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) ao montante contratado em 21/ dezembro/2011, prorrogando-se a execução dos serviços até o dia 18 de fevereiro de 2012. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido contrato. ASSINATURA: 18/janeiro/2012. MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski.